



ITEM DE PAUTA	3.3 Aprovação do 4º Trimestre e Exercício de 2017
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Encaminha 4º trimestre e Exercício de 2017 para aprovação em Reunião Plenária

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG DCPFI-CAU/MG Nº 104.3.3/2018

*Delibera sobre encaminhamento do 4º trimestre e Exercício de 2017 para aprovação em Reunião Plenária.*

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 16 de fevereiro de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 44 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 25 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que "As comissões têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à organização do CAU/MG, à gestão administrativo-financeira, à formação, à ética, ao exercício profissional, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais."

Considerando o art. 28 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão.

Considerando o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR que dispõe que compete a Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando o inciso XII do art. 44 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete a CPFI- analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/MG;

### DELIBERA:

1. Após exame dos balancetes, informações financeiras e gerenciais **do 4º trimestre e Exercício de 2017** e não encontrando fato ou registro que desabonasse a análise e documentação apresentadas, delibera que os mesmos sejam encaminhados para aprovação pelo Plenário deste Conselho.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.





**CAU/MG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018.

Paulo Henrique Silva de Souza - Coordenador

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora Adjunta

José Eustáquio Machado de Paiva

**AUSENTE**